

**DECRETO Nº 037, DE 03 DE OUTUBRO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CHEFE DE SEÇÃO  
DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

O Prefeito Municipal de Marliéria, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Constituição Federal, a Constituição do Estado de Minas Gerais, e artigos 81, incisos I e IX, 85 e 89, todos da Lei Orgânica do Município de Marliéria-MG,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica exonerado, **MESSIAS ALVES MIRANDA**, inscrito no CPF sob nº 466.3443.366-49, portador do RG MG.4.572.391 do cargo de livre nomeação e exoneração de "*Chefe de Seção de Obras e Serviços Urbanos*".

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marliéria/MG, 03 de outubro de 2023.



**HAMILTON LIMA PAULA**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIÉRIA/MG  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO  
DO MUNICÍPIO (DOE) E NO QUADRO DE AVISOS

EM 03 / 10 / 2023

ASSINATURA: \_\_\_\_\_